



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 172/2022

Ementa: Nomeação de servidor para substituir temporariamente o Gerente de Atendimento e Registro - GAR, no Anexo do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 99/2022, de 24 de maio de 2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 100/2022, de 24 de maio de 2022 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 101/2022, de 24 de maio de 2022 – Cargo de Livre Provimento;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2022/2023;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº **4662866/2022**;

Considerando a ausência do servidor **DICKSON CIRILO ANDRADE NETTO FILHO**, matrícula nº 13205 para gozo de férias, por um período de 20 (vinte) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SERGIO LUIS PEGADO LEMOS**, matrícula nº 87057 para ocupar o cargo de livre provimento de GERENTE, na Gerência de Atendimento e Registro - GAR durante o período de **13/10/22 a 01/11/22**, no anexo do CREA-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 04 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente
ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Data: 05/10/2022 13:30:50-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE: *Sergio L. Pegado Lemos*
05/10/22